

RESOLUÇÃO N.º 05/2016

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a “Comenda do Mérito em Administração Pública”, destinada a premiar anualmente personalidades que reconhecidamente hajam prestado meritória e destacada contribuição ao desenvolvimento do Município de Cariacica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Cariacica a Comenda do Mérito em Administração Pública, destinada a premiar anualmente personalidades que reconhecidamente hajam prestado meritória e destacada contribuição ao desenvolvimento do Município de Cariacica.

Parágrafo único. Esta premiação terá vigência pelo prazo de dois anos, podendo haver prorrogação por período igual.

I – serão destinadas 02 (duas) Comendas do Mérito em Administração Pública por ano.

Art. 2º A concessão da Comenda do Mérito em Administração Pública será através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente justificado e acompanhado de currículo do nome proposto.

Art. 3º A Comenda do Mérito em Administração Pública deverá ser acompanhada de diploma correspondente à honraria e terá a esfinge da Câmara Municipal de Cariacica com assinatura do Presidente, do Vereador outorgante e do homenageado.

Art. 4º A Comenda do Mérito em Administração Pública será entregue em Sessão Solene, realizada no mês de setembro, preferencialmente no dia do Administrador.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 22 de março de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente